



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 457/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 09 de dezembro de 1.976 a 08 - de dezembro de 1.977, ao seguinte servidor, no período abaixo:

SEBASTIÃO ELIAS

De 09 de outubro de 1.978 a 07 de novembro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE OUTUBRO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal